

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 07:57
Para: 'j8.arquitetura@gmail.com'
Assunto: ENC: Edital 0000046/2023 - Dúvidas

À J8 ARQUITETURA LTDA

Ref.: Credenciamento nº0000046/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação e prestação de serviços de assistência técnica pericial em processos judiciais.

Abertura: 30.03.2023

Prezados,

Respostas no texto abaixo.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: J8 Arquitetura <j8.arquitetura@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 14:11
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: Edital 0000046/2023 - Dúvidas

Prezados Senhores, boa tarde.

1 - Sobre a área de abrangência para a prestação de serviços no referido Edital, a atuação da empresa será apenas no município onde está sediada?

Por exemplo, nossa sede é em Porto Alegre, mas temos responsáveis técnicos (inclusive sócios) com residência e atuação em outras cidades, inclusive em outros estados. Temos profissional em Pelotas, Santa Cruz do Sul, Caxias do Sul e algumas cidades de Santa Catarina. Todos relacionados como responsáveis técnicos da empresa junto ao CAU, atuando nas suas cidades e nas proximidades das mesmas.

R: A demanda será distribuída conforme o item “9.4. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA” do Termo de Referência. Será considerado o endereço do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA apenas.

2 – Ficamos confusos quanto aos documentos comprobatórios. A princípio, entendemos que deveriam ser apresentados os originais ou cópias autenticadas, mas aí, em um questionamento no portal das licitações, vocês autorizam a entrega de cópias simples (podendo ser requerido após a entrega da documentação, os originais). Muitos documentos já possuem certificação digital (como contrato social, documentos do CAU/CREA...), mas e os outros? Por exemplo, o diploma? Pode ser cópia simples?

R: Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, ressalvado o direito da administração de solicitar documentos através de diligência, caso necessário para dirimir dúvidas.

3 – Pode ser solicitado mais de um lote em um mesmo envelope de credenciamento?

R: Sim.

4 – Para a comprovação técnica, é sempre obrigatória a apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com atestado? Só a CAT simples não é válida? E no caso de já prestarmos serviços da mesma natureza para outros Bancos (Caixa, Banco do Brasil). A emissão de Declaração de Prestação de Serviços, fornecidas pelas instituições, juntamente com as RRTS, isenta a CAT com atestado?

R: CAT simples não isenta a apresentação de Atestado. Serão aceitos os Atestados emitidos por outros Bancos com registro em entidade profissional competente com apresentação de ART(s)/RRT(s) correspondentes.

5 – Os laudos e CATs comprobatórios dos profissionais (responsáveis técnicos), pode ser de prestação de serviços para a empresa requerente? A qual são responsáveis técnicos?

R: Não, as comprovações não poderão ser da mesma empresa requerente.

6 – Após contratação, a empresa pode solicitar a habilitação de mais algum profissional? E também existe a possibilidade de ampliação de região de atuação?

R: No item 8. DETALHAMENTO DA FORMA DE EXECUÇÃO diz que:

“II. A contratada poderá solicitar alteração do quadro técnico (inclusão ou exclusão de profissional), formalizando a solicitação ao contratante.”.

Quanto à demanda, será considerada apenas a cidade sede conforme pergunta 1.

Desde já, agradecemos a atenção.

Att,
Arq. Paula Martins
CAU/RS A172235-2
Sócia Diretora

J8 Arquitetura Ltda.
(51) 4141 0975